



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 350/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine ao departamento competente, a realização de roçagem e limpeza do mato no canteiro central da Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães, Bebedouro/SP.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a solicitações de moradores e munícipes que transitam diariamente pela Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães, os quais relatam que o canteiro central da via se encontra com mato alto, necessitando de serviços de roçagem e limpeza.

A vegetação excessiva no local prejudica o aspecto urbano da avenida, além de poder dificultar a visibilidade dos motoristas e pedestres, especialmente em determinados pontos da via, contribuindo para riscos no trânsito.

Além disso, o mato alto pode favorecer o acúmulo de lixo e a proliferação de insetos e animais peçonhentos, gerando preocupação aos moradores e às pessoas que circulam pela região.

Dessa forma, a realização da roçagem e limpeza do canteiro central é medida necessária para promover melhor conservação do espaço público, segurança no trânsito e bem-estar da população.

Diante do exposto, solicito o atendimento da presente indicação com a devida brevidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de março de 2026.

OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 54468/2026 - 11/03/2026 15:28 - PROCESSO 505/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8WJ7W00W2T5357AP>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8WJ7-W00W-2T53-57AP

